

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CISA-SIM-SISBI/POA Nº 007/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DO CISA, OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS - PAS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM INTEGRADOS AO CONSÓRCIO QUE RECEBEM, MANIPULEM, DISTRIBUEM OU INDUSTRIALIZEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS DAS DIFERENTES ESPÉCIES ANIMAIS E PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI/POA, DEMAIS SISTEMAS DE INSPEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDER LUIS BOTH, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto da entidade e;

Considerando a deliberação do Conselho de Prefeitos em reunião do dia 19 de abril de 2023.

Considerando que o PAS é um ato administrativo que tem por objetivo apurar possível ocorrência de infração à legislação sanitária determinada no Decreto Executivo Municipal de cada Município e demais normas regulamentares;

Considerando que para uma atuação adequada, é necessário não apenas o conhecimento das normas, mas a sua aplicação, que se dá por meio das práticas adotadas pelos agentes públicos e se concretiza na parte formal da atuação do S.I.M dos municípios consorciados;

Considerando que o processo administrativo sanitário deve ser conduzido estritamente dentro das regras que o norteiam, sob pena de prejuízo de todo o trabalho material desenvolvido pelos agentes e a necessidade da normatização do processo administrativo sanitário - PAS para os Serviços de Inspeção Municipal dos municípios consorciados, de acordo com o Decreto Executivo Municipal de cada Município;

Considerando o protocolo de intenções celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, conforme o que consta no Processo nº 21000.016731/2024-22, e do Processo nº 21000.041491/2024-02;

Torna público a presente **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CISA-SIM-SISBI/POA**:

Art 1º. Fica instituída, no âmbito do CISA, os processos administrativos sanitários - PAS aplicados nos estabelecimentos pelos Serviços de Inspeção Municipal – SIM integrados ao Consórcio que recebem, manipulam, distribuem ou industrializam produtos de origem animal e seus derivados das diferentes espécies animais e para a integração ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA, demais Sistemas de Inspeção para todos os fins, conforme anexo 1 que fará parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 12/2023 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.



EDER LUIS BOTH
Presidente



Registre-se e Publique-se

MARIA ELIZABETE BUENO ROLIM
Diretora Executiva

7.5 O fiscal autuante elaborará o Relatório Técnico de Auto de Infração (MODELO III), que conterá a descrição dos fatos e das provas fundamentais, bem como dos dispositivos legais pertinentes e o parecer técnico, sugerindo, fundamentadamente, a pena a ser aplicada e sua graduação.

7.6 Mediante o recebimento da defesa do autuado, o autuante deve encaminhar ao responsável pelo Julgamento em Primeira Instância, com confirmação de recebimento, os documentos referentes ao auto de infração, defesa e relatório técnico, para emissão da decisão administrativa que aplicará a pena após julgamento.

7.7 Quando o autuado não apresentar defesa dentro do prazo legal, o autuante deverá anexar ao relatório de instrução o Termo de Revelia (MODELO IV).

7.8 O prazo para julgamento em primeira instância é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento do processo administrativo pela comissão e constará no Termo de Julgamento em Primeira Instância (MODELO V).

7.8.1 Após julgamento e decisão, o fiscal do SIM deverá enviar o parecer e o julgamento em 1º instância para o estabelecimento.

7.8.2 Do julgamento em primeira instância, cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, assegurada ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.

7.8.3 O recurso da decisão de primeira instância, juntamente com os documentos considerados convenientes, deverá ser entregue e protocolado diretamente na sede do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e subirá para análise da instância superior, que fará o julgamento em segunda instância.

7.9 O responsável pelo Julgamento em Segunda Instância é a autoridade competente para decidir o recurso em segunda e última instância do processo administrativo, respeitados os prazos e os procedimentos previstos para a interposição de recurso em instância anterior e constará no Termo de Julgamento em Segunda Instância (MODELO VI).

7.9.1 O recurso da decisão de segunda instância, juntamente com os documentos considerados convenientes, deverá ser entregue e protocolado diretamente na sede do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e subirá para análise do responsável pelo julgamento em segunda instância novamente.

7.10 Ao fiscal autuante com poder de polícia administrativa é permitido manifestar-se a qualquer tempo, respeitados os atos e fases processuais já concluídos, cabendo-lhe recorrer da decisão de comissão da qual discorde no todo ou em parte.

7.11 Findada a instrução e julgamento do processo, a autoridade sanitária proferirá decisão final e, devendo ser elaborado uma minuta contendo a penalidade imposta, para posterior publicação

no Diário Oficial Eletrônico do Município ou mural. Após a publicação desta última adoção das medidas impostas, o Processo Administrativo será encerrado e os autos arquivados.

7.12 O autuado será notificado da decisão final e sobre a impossibilidade de apresentação de recurso/defesa, tendo em vista que acabou a fase de instrução do processo.

7.13 A defesa ou impugnação e o recurso do autuado devem ser apresentados por escrito, em vernáculo e protocolados na sede do SIM. Não serão conhecidos a defesa ou o recurso interposto: fora do prazo; perante órgão incompetente; por pessoa não legitimada; e após exaurida a esfera administrativa.

7.14 O não conhecimento do recurso não impede a administração pública de rever de ofício o ato ilegal, desde que não tenha ocorrido a preclusão administrativa. Para o autuado, a perda do prazo de defesa, em primeira instância, lhe trará a impossibilidade do exercício do direito de defesa e do contraditório, o que não significa, necessariamente, a procedência da infração, de forma definitiva, pois este ainda poderá recorrer da decisão em segunda instância.

7.15 Não caberá recurso na hipótese de condenação definitiva do produto em razão de laudo laboratorial confirmado em perícia de contraprova, ou nos casos de fraude, falsificação ou adulteração.

7.16 A numeração sequencial do protocolo processos administrativos é feito a partir do sistema de Protocolos Gerais da Prefeitura e quando recebido pelo SIM, é feito o registro desta numeração em uma planilha digital denominada “controle de auto de infração e processos administrativos” (MODELO II), armazenada na nuvem, seguindo a numeração padrão atribuída.

7.17 Todos os documentos com compõem o processo administrativo deverão ser carimbados e numerados sequencialmente.

7.18 A junta de documentos que compõem o processo administrativo deverá ser feita em pasta específica para esse fim, anexando o documento denominado “folha de rosto processo administrativo” (MODELO VII).

8. DO TERMO DE APREENSÃO

8.1 O Termo de Apreensão (MODELO VIII) será lavrado pelo fiscal do SIM como medida cautelar quando houver evidencia ou suspeita de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou tenha sido adulterado e nele constará a motivação, o produto, o lote, e a discriminação de quantidade.

8.2 Deve ser, obrigatoriamente, precedido da lavratura de Auto de Infração.

8.3 A autoridade competente poderá realizar a apreensão do produto, dos rótulos ou das embalagens.

8.4 Quando a apreensão de produtos for motivada por deficiências de controle do processo de produção, as medidas cautelares poderão ser estendidas a outros lotes de produtos fabricados sob as mesmas condições.

8.5 A apreensão cautelar perdurará o tempo necessário à avaliação de regularidade da matéria-prima, produto, seja ele pronto ou semipronto, e ingredientes, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias.

8.6 O Termo de Fiel Depositário (MODELO IX) deverá ser utilizado sempre que a inspeção considerar necessário que o estabelecimento permaneça de posse de produtos e quaisquer materiais e insumos (p. ex.: ingredientes, rótulos, matéria-prima, documentos etc.), até que se tenha definida a destinação destes.

8.7 Respeitados os prazos legais e constatado a resolução ou extinção do problema que ensejou o termo de apreensão, será exarado o Termo de Liberação (MODELO XIII), caso contrário, será exarado o Termo de Inutilização (MODELO XIV).

9. DO TERMO DE INTERDIÇÃO

9.1 O Termo de Interdição (MODELO X) será lavrado como medida cautelar podendo a interdição total ou parcial do estabelecimento, equipamento ou veículo

9.2 Deve ser, obrigatoriamente, precedido da lavratura de Auto de Infração.

9.3 A sanção de interdição será aplicada de forma: parcial aos setores ou equipamentos que não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas de funcionamento; ou total, caso as condições inadequadas se estendam a todo o estabelecimento ou quando a natureza do risco identificado não permita a delimitação do setor ou equipamento envolvidos

9.4 Interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou na falsificação habitual do produto ou quando se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

9.5 As sanções de interdição, total ou parcial, do estabelecimento em decorrência da constatação de inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas, e de suspensão de atividade, decorrente de risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, serão levantadas após o atendimento das exigências que as motivaram através do Termo de Desinterdição (MODELO XI).

10. DO TERMO DE SUSPENSÃO

10.1 O Termo de Suspensão (MODELO XII) será lavrado como medida cautelar podendo ser suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas.

10.2 Deve ser, obrigatoriamente, precedido da lavratura de Auto de Infração,

10.3 A suspensão de atividade será aplicada quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando causar embaraço à ação fiscal;

10.4 As sanções de interdição total ou parcial do estabelecimento em decorrência de adulteração ou falsificação habitual do produto ou de suspensão de atividades oriundas de embaraço à ação fiscalizadora serão aplicadas pelo prazo de, no mínimo, sete dias, que poderá ser prorrogado em quinze, trinta ou sessenta dias, de acordo com o histórico de infrações, as sucessivas reincidências e as demais circunstâncias agravantes, independentemente da correção das irregularidades que as motivaram.

10.4.1 A suspensão de atividades oriunda de embaraço à ação fiscalizadora poderá ter seu prazo de aplicação reduzido para, no mínimo, três dias, em infrações classificadas como leves ou moderadas ou na preponderância de circunstâncias atenuantes, excetuados os casos de reincidência específica.

10.5 Após constatada a resolução ou extinção do problema que ensejou a suspensão da fabricação do produto, da etapa do processo produtivo ou da atividade do estabelecimento, será exarado o Termo de Liberação (MODELO XIII).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 Casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Inspeção Sanitária do CISA e Serviço de Inspeção Municipal responsável.

11.2 Os procedimentos que trata essa Resolução serão realizados sem prejuízo ao cumprimento dos demais atos normativos específicos.

12. DOS MODELOS DE PLANILHAS

12.1 Fazem parte da presente Resolução os modelos de planilhas abaixo:

MODELO I - Auto de Infração;

MODELO II- Planilha de controle de auto de infração e processos administrativos;

MODELO III- Relatório Técnico do Auto de Infração;

MODELO IV- Termo de Revelia;

MODELO V- Termo de Julgamento em Primeira Instância;

MODELO VI- Termo de Julgamento em Segunda Instância;

MODELO VII- Folha de rosto processo administrativo

MODELO VIII- Termo de Apreensão;

MODELO IX- Termo de fiel depositário

MODELO X - Termo de Interdição;

MODELO XI - Termo de Desinterdição;

MODELO XII - Termo de Suspensão;

MODELO XIII- Termo de Liberação;

MODELO XIV- Termo de Inutilização - Acompanhamento;

MODELO XV- Notificação Penalidade 1º Instância - Termo de Advertência;

MODELO XVI- Notificação Decisão Final - Termo de Advertência;

MODELO XVII- Notificação Penalidade 1º Instância- Termo de Multa;

MODELO XVIII- Notificação Decisão Final - Termo de Multa;

MODELO I AUTO DE INFRAÇÃO

Logo do Município	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX – RS	Nº: ____/____/____
	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM	
AUTO DE INFRAÇÃO		
Local da Infração:	Município:	
Data da Constatação:	Hora da Constatação:	
1 - Qualificação do Autuado:		
Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ:		
Classificação do Estabelecimento:		
Endereço:		
Telefone:		
Número do registro no SIM:		
Proprietário e/ou responsável legal:		
CPF:		
Endereço:		
2 - Descrição do Fato: _____		

3 - Dispositivo(s) Legal(is) ou Regulamentar(es) Infringido(s) / Enquadramento: _____		

4 - Elementos de Convicção: _____		

5 - Prazo para Defesa:		
Do que, para constar, lavrei este Auto de Infração em 2 (duas) vias, encaminhando cópia ao infrator, ficando o mesmo ciente de que poderá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do ciente ou do recebimento deste, apresentar defesa escrita à Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, como dispõe o artigo 44 da Lei 9.784/99, sob pena do processo tramitar à revelia do autuado.		
6 - Nome Servidor Autuante: _____		
Ass.: _____		
Cargo: _____ Matrícula: _____ Data: ____/____/____		
7 - Autuado:		
Eu _____ recebi uma via deste Auto de Infração.		
Em ____/____/____, Assinatura: _____		
8 - Testemunhas:		
Nome / Ass.: _____		Nome / Ass.: _____
CPF: _____		CPF: _____

1ª via – autuado, 2ª via - instauração do processo administrativo e a 3ª via - ficará arquivada no SIM.

Observações importantes:
Quanto à apresentação de DEFESA:

1. A defesa contra o Auto de Infração poderá ser apresentada ao Sr. Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe a Instrução de Trabalho sobre Processos Administrativos.
2. O autuado que apresentar a defesa, deverá fazê-lo dentro do prazo previsto através do protocolo do SIM situado na RUA: XXXXXXXXXXXX, S/N – BAIRRO: XXXXX – XXXXXXXXXXXX/RS – CEP XX.XXX-XXX. Em seguida o SIM encaminhará ao Secretário da Agricultura.
3. A defesa ou recurso apresentado fora do prazo não serão considerados.

MODELO III RELATÓRIO TÉCNICO DE AUTO DE INFRAÇÃO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
----------------------	---

RELATÓRIO TÉCNICO Nº XXXX/AAAA

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	Auto de infração nº xxxx/aaaa
Nº DO PROCESSO	Nº XXXXXdo processo administrativo

MUNICÍPIO, DD de MMMM de AAAA.

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Descrever os fatos ocorridos de forma detalhada, citando nomes dos presentes no momento da autuação, data, horário, endereço completo do local, etc. Este relatório é a base para os servidores nomeados nas comissões de julgamento proferir o tipo de punição ao autuado juntamente com os demais documentos que compõe o processo administrativo.

Todas as folhas do relatório dever ser rubricadas.

MÉDICO VETERINÁRIO (assinatura e carimbo)	<i>Fulano de tal</i> <hr/> Fulano de tal SIM - Médico Veterinário CRMV – RS 00000
---	--

MODELO IV TERMO DE REVELIA

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

TERMO DE REVELIA Nº XXXX/AAAA
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Nº de REGISTRO NO SIM: CNPJ / CPF: ENDEREÇO: BAIRRO OU LOCALIDADE: MUNICÍPIO / RS
DESCRIÇÃO
Processo administrativo nº XXXXX Findo o prazo de que trata o artigo 241 do Decreto Municipal nº XXX de XXXXX de AAAA, sem que o interessado tenha apresentado defesa escrita ao auto de Infração nº XXXX/XXX, é o autuado considerado REVEL.
RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REVELIA
MÉDICO VETERINÁRIO (assinatura e carimbo)

MODELO V TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Logo do Município	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXXX/AAAA
Processo Administrativo nº XXXXXXXX Auto de Infração nº XXXXXX
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Nº de REGISTRO NO SIM: CNPJ / CPF: ENDEREÇO: BAIRRO OU LOCALIDADE: MUNICÍPIO / RS
DESCRIÇÃO
<p>Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº XXXXXX contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no art. XXX do Decreto Municipal nº XXX de XXXXX de AAAA, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito a defesa e do contraditório e tudo o mais que dos autos consta, acolho o parecer contido no Relatório nº XXXXXX, e decido:</p> <p>I - Julgar procedente o Auto de Infração nº XXXXXX pela irregularidade "XXXXXXXXXX", infringindo (dispositivo legal);</p> <p>II - Aplicar, como sanção administrativa, (multa / advertência) no valor de R\$ XXXX (valor por extenso), com fulcro nos art. XXX inciso (especificar o inciso), art. XXX do Decreto Municipal nº XXXXX;</p> <p>III - Aplicar, como sanção administrativa (outras sanções previstas EM LEI, quando for o caso).</p> <p>Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no art. XXX do Decreto Municipal nº XXXX e na Lei Municipal nº XXXXX.</p> <p>Em caso de pagamento da multa, o autuado deverá encaminhar comprovante de quitação do débito à representação do Serviço de Inspeção Municipal. A não comprovação do recolhimento ensejará a inscrição na Dívida Ativa Municipal, conforme previsto no art. XXXX do Decreto Municipal nº XXXX.</p> <p style="text-align: center;">LOCAL, XXX de MMMMM de AAAA.</p>
CIÊNCIA
Responsável do Julgamento em Primeira Instância XXXXXXXXXXXX Autoridade autuante XXXXXXXXXXXX
<input type="checkbox"/> Encaminho ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) <input type="checkbox"/> O autuado recebeu uma cópia deste documento em ____ / ____ / ____
Assinatura do Autuado: _____ CNPJ / CPF do Autuado: _____

Logo do Município	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXXX/AAAA
Processo Administrativo nº XXXXXXXX Auto de Infração nº XXXXXXXX
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Nº de REGISTRO NO SIM: CNPJ / CPF: ENDEREÇO: BAIRRO OU LOCALIDADE: MUNICÍPIO / RS
DESCRIÇÃO
Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº XXXXXX contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no art. XXX do Decreto Municipal nº XXX de XXXXX de AAAA, considerando as informações constantes no processo nº XXXXXXXX e o que dispõe a Lei Municipal nº XXXXXX, o parecer contido no Relatório nº XXXXXX (importante manter o sequencial das relatorias para não perder o rito processual), decido: I - Julgar improcedente o Auto de Infração nº XXXXXX. II - Cancelar o auto de infração supracitado. Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução. <div style="text-align: center;">LOCAL, XXX de MMMMM de AAAA.</div>
CIÊNCIA
Responsável do Julgamento em Primeira Instância XXXXXXXXXXXX Autoridade autuante XXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> Encaminho ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) <input type="checkbox"/> O autuado recebeu uma cópia deste documento em ____ / ____ / ____ Assinatura do Autuado: _____ CNPJ / CPF do Autuado: _____

MODELO VI TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Logo do Município	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº XXXX/AAAA
Processo Administrativo nº XXXXXXXX Auto de Infração nº XXXXXX
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Nº de REGISTRO NO SIM: CNPJ / CPF: ENDEREÇO: BAIRRO OU LOCALIDADE: MUNICÍPIO / RS
DESCRIÇÃO
<p>O XXXXXX SERVIÇO (autoridade que o Decreto Municipal nº XXXX reconhecer para imputar SANÇÃO), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria (de nomeação para aquela função determinada pelo Decreto Municipal nº XXX como autoridade acima da autoridade julgadora - 2ª INSTÂNCIA), e com base no estabelecido pelo art. XXXX do Decreto Municipal nº XXXX, considerando as informações constantes no processo nº XXXXX e o que dispõe a Lei Municipal nº XXXX, acolhe o parecer contido no Relatório nº XXXXX (importante manter sequencial), e decide:</p> <p>I - Julgar procedente o Auto de Infração nº XXXXX;</p> <p>II - Manter a sanção administrativa de multa no valor de R\$ XXXX (valor por extenso), de acordo com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância nº XXXXX;</p> <p>III - Aplicar, como sanção administrativa (outras sanções previstas EM LEI, quando for o caso).</p> <p>Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução.</p> <p>Em caso de pagamento da multa, o autuado deverá encaminhar comprovante de quitação do débito à representação do Serviço de Inspeção Municipal. A não comprovação do recolhimento ensejará a inscrição na Dívida Ativa Municipal, conforme previsto no art. XXXX do Decreto Municipal nº XXXX.</p> <p style="text-align: center;">LOCAL, XXX de MMMMM de AAAA.</p>
CIÊNCIA
Responsável do Julgamento em Primeira Instância XXXXXXXXXXXX Autoridade autuante XXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> Encaminho ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) <input type="checkbox"/> O autuado recebeu uma cópia deste documento em ____ / ____ / ____ Assinatura do Autuado: _____ CNPJ / CPF do Autuado: _____

MODELO VII FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Logo do Município	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXX	
PROTOCOLO Nº XXXXXXXX	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ / CPF:	
Nº de REGISTRO NO SIM:	
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO OU LOCALIDADE:	
MUNICÍPIO / RS	
RESPONSÁVEL LEGAL:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

ASSUNTO	
OBSERVAÇÃO	

TRAMITAÇÃO INTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
DATA	DESTINO

ORIENTAÇÕES: todas as folhas que compõe o processo administrativo deverão estar numeradas de forma sequencial, a tramitação interna do processo deverá ser registrada na planilha para o devido controle de rastreabilidade.

MODELO VIII TERMO DE APREENSÃO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

TERMO DE APREENSÃO Nº: XXXXXXXX

01 - IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR / EMPRESA - AGROINDÚSTRIA INFRATORA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ / CPF: _____ Nº de REGISTRO NO SIM: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

02 - ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO MATERIAL
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ / CPF: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____

03 - DESCRIÇÃO
No dia _____ do mês _____ do ano de _____, no município _____, cu, _____, Médico (a) Veterinário (a) CRMV/RS _____ responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de _____, no exercício da fiscalização, com base na Lei nº _____ regulamentada pelo Decreto nº _____ procedi à apreensão junto ao estabelecimento acima identificado, do (s) produto (s) relacionado (s) a seguir:

QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PESO	LOTE	VALIDADE	MARCA

A apreensão foi feita em consequência da constatação da (s) seguinte (s) irregularidade (s) que infringiram os dispositivos legais descritos no Auto de Infração nº XXXXX.
 O (s) produto (s) fica (m) sob custódia do Serviço de Inspeção Municipal de _____, não podendo ser comercializado (s), transferido (s) ou devolvido (s), até posterior deliberação.
 Do que, para constar lavrei o presente Termo de Apreensão, em duas vias.

04 - CIÊNCIA	
AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL NOME: CPF / RG: ASSINATURA: RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: / /	SERVIDOR AUTUANTE Carimbo e Assinatura

_____ em _____ de _____ de _____ às _____:_____.

05 - QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO	
Testemunha 1ª ASSINATURA NOME: CPF:	Testemunha 2ª ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via – autuado, 2ª via - instauração do processo administrativo e a 3ª via - ficará arquivada no SIM.

MODELO IX TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
----------------------	---

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

O estabelecimento _____,
 CNPJ _____, estabelecido no endereço _____
 nº _____, bairro _____, ficará como FIEL DEPOSITÁRIO do (s) produto (s):

 total de _____ kg por ter sido, o mesmo submetido a análise laboratorial pelo
 Serviço de Inspeção Municipal de _____, de acordo com o TERMO DE
 APREENSÃO Nº _____ lavrado pelo mesmo órgão fiscalizador com base no artigo XXXX
 disposto no Decreto Municipal nº XXXXXX de ____ de _____ de _____.
 O produto sequestrado ficará à disposição do Serviço de Inspeção Municipal que lhe dará o destino com base no
 resultado da análise laboratorial.
 Do que, para constar, foi firmado este TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO em 2 (duas) vias, dando cópia ao fiel
 depositário, ficando o mesmo ciente de que a comercialização, aproveitamento ou inutilização do (s) produto (s)
 apreendido (s) fica condicionada à liberação pelo SIM.

CIÊNCIA

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA	SERVIDOR AUTUANTE
NOME: CPF / RG: ASSINATURA: RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: / /	Carimbo e Assinatura

TESTEMUNHAS

Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA NOME: CPF:	ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via – SIM, 2ª via ou cópia - autuado

_____ em _____ de _____ de _____ às _____ : _____.

MODELO X TERMO DE INTERDIÇÃO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
----------------------	---

TERMO DE INTERDIÇÃO Nº: XXXXXXX

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR / ESTABELECIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ / CPF: _____
 Nº de REGISTRO NO SIM: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 CIDADE: _____

Ao (s) _____ dia (s) do mês de _____ do ano de _____, no município de _____, eu, _____, Médico (a) Veterinário (a) CRMV-RS _____ no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____ regulamentada pelo Decreto nº _____, disposto no artigo _____, no estabelecimento acima identificado, procedi a interdição:

- () Total das Instalações
 () Parcial, da (s) instalação (ões) abaixo relacionadas (s):

1:	2:
3:	4:
5:	6:

- () Produto (s) e/ou substância (s) abaixo relacionado (s):

QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PESO	LOTE	VALIDADE	MARCA

A presente interdição foi feita em consequência da constatação da (s) seguinte (s) irregularidade (s) que infringiram os dispositivos legais descritos no Auto de Infração nº XXX.

Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento desta interdição cautelar poderá acarretar na responsabilização no âmbito administrativo.

A desinterdição será efetuada somente após a comprovação do restabelecimento das condições de funcionamento da (s) instalação (ões) relacionada (s).

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias.

CIÊNCIA

AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	SERVIDOR AUTUANTE
NOME: CPF / RG: ASSINATURA: CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: / /	Carimbo e Assinatura

_____ em _____ de _____ de _____ às _____:_____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO

Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA NOME: CPF:	ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via – autuado, 2ª via - ficará arquivada no SIM.

MODELO XI TERMO DE DESINTERDIÇÃO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº: XXXXXXXX
--

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR / ESTABELECIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ / CPF: _____
 Nº de REGISTRO NO SIM: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 CIDADE: _____

Ao (s) ____ dia (s) do mês de _____ do ano de _____, no município de _____, eu, _____, Médico (a) Veterinário (a) CRMV-RS _____ no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____ conforme Termo de Interdição nº XXXXX/XXXX, no estabelecimento acima identificado, procedi a desinterdição:

- () Total das Instalações
 () Parcial, da (s) instalação (ões) abaixo relacionada (s):

1: _____	2: _____
3: _____	4: _____
5: _____	6: _____

- () Produto (s) e/ou substância (s) abaixo relacionado (s):

QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PESO	LOTE	VALIDADE	MARCA

A presente desinterdição foi feita em razão de ter (em) sido sanada (s) a (s) irregularidade (s) apontada (s) no Auto de Infração nº XXX, datado em ____ de ____ de ____.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias.

CIÊNCIA	
AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	SERVIDOR AUTUANTE
NOME: CPF / RG: ASSINATURA: CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: ____ / ____ / ____	Carimbo e Assinatura

_____ em ____ de ____ de ____ às ____ : ____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO	
Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA NOME: CPF:	ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via – autuado, 2ª via - ficará arquivada no SIM.

MODELO XII TERMO DE SUSPENSÃO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX - RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
----------------------	---

TERMO DE SUSPENSÃO Nº: XXXXXXXX
--

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR / ESTABELECIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ / CPF: _____ Nº de REGISTRO NO SIM: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

DESCRIÇÃO

Ao (s) _____ dia (s) do mês de _____ do ano de _____, no município de _____, eu, _____, Médico (a) Veterinário (a) CRMV-RS _____ responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, no exercício da fiscalização, com base na Lei nº _____, regulamentada pelo Decreto nº _____, procedi a suspensão:

Da (s) atividade (s) / processo (s) de fabricação / etapa (s) produto (s) abaixo relacionado (s):

1 - (descrição 1ª atividade / processo / etapa / produto (s))

2 - (descrição 2ª atividade / processo / etapa / produto (s))

A presente suspensão foi feita em consequência da constatação da (s) seguinte (s) irregularidade (s) que infringiram os dispositivos legais descritos no Auto de Infração nº XXX (caso houver termo de interdição citar).

Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento desta suspensão poderá acarretar na responsabilização no âmbito administrativo.

A retomada da (s) atividade (s) será efetuada somente após a comprovação da cessação da (s) causa (s) que motivou (aram) a adoção da medida.

Do que, para constar lavrei o presente em 2 (duas) vias.

CIÊNCIA

AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	SERVIDOR AUTUANTE
NOME: CPF / RG: ASSINATURA: CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: / /	Carimbo e Assinatura

_____ em _____ de _____ de _____ às _____:_____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO	
---	--

Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA NOME: CPF:	ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via - autuado, 2ª via - ficará arquivada no SIM.

MODELO XIII TERMO DE LIBERAÇÃO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX - RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
-------------------	---

TERMO DE LIBERAÇÃO Nº: XXXXXXXX
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR / ESTABELECIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ / CPF: _____
 Nº de REGISTRO NO SIM: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 CIDADE: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO
--

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ / CPF: _____
 TELEFONE: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 CIDADE: _____

DESCRIÇÃO

Ao (s) _____ dia (s) do mês de _____ do ano de _____, no município de _____, eu, _____, Médico (a) Veterinário (a) CRMV-RS _____ responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, no exercício da fiscalização, com base na Lei nº _____, regulamentada pelo Decreto nº _____, procedi à liberação do (s) produto (s) relacionado (s) a seguir para (destinação) _____, com base no dispositivo no artigo _____, ficando o depositário livre da sua responsabilidade no Termo de Apreensão nº _____.

QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PESO	LOTE	VALIDADE	MARCA

Do que, para constar lavrei o presente em 2 (duas) vias.

CIÊNCIA

AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	SERVIDOR AUTUANTE
NOME: CPF / RG: ASSINATURA: CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: ____ / ____ / ____	Carimbo e Assinatura

_____ em _____ de _____ de _____ às _____:_____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO
--

Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA NOME: CPF:	ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via - autuada, 2ª via - ficará arquivada no SIM.

MODELO XIV TERMO DE INUTILIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

TERMO DE INUTILIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO Nº: XXXXXXXX
ESTABELECIMENTO FISCALIZADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ / CPF: _____
 Nº de REGISTRO NO SIM: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 CIDADE: _____

DESCRIÇÃO

No dia ____ do mês de _____ do ano de _____, no município de _____, eu, _____, Médico (a) Veterinário (a) CRMV-RS _____ responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, no exercício da fiscalização, com base na Lei nº _____, regulamentada pelo Decreto nº _____, acompanhou o responsável pelo Controle de Qualidade (Representante Legal), Sr. _____, da empresa _____, a realização da inutilização dos produtos elencados abaixo através de descarte, sendo estes produtos considerados impróprios para o consumo por estar fora dos padrões legais vigentes. Foram inutilizados os seguintes produtos:

QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PESO	LOTE	VALIDADE	MARCA

Do que, para constar lavrei o presente Termo de Inutilização em 3 (três) vias, fornecendo cópia ao proprietário da empresa, estando o mesmo ciente da inutilização dos produtos realizada pelo Controle de Qualidade da referida empresa e, acompanhado pelo fiscal do Serviço de Inspeção Municipal.

CIÊNCIA

AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	SERVIDOR AUTUANTE
NOME: CPF / RG: ASSINATURA: CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: / /	Carimbo e Assinatura

_____ em _____ de _____ de _____ às _____:_____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO	
Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA NOME: CPF:	ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via – autuado, 2ª via - ficará arquivada no SIM, 3ª via - bloco ou acompanhamento de instauração de processo

MODELO XV NOTIFICAÇÃO PENALIDADE EM 1ª INSTÂNCIA - TERMO DE ADVERTÊNCIA

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

NOTIFICAÇÃO PENALIDADE EM 1ª INSTÂNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXXXX

TERMO DE ADVERTÊNCIA Nº: XXXXXXXX
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ / CPF: _____ Nº de REGISTRO NO SIM: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____
DESCRIÇÃO
Pela presente, fica notificado da imposição da penalidade de advertência , em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração nº _____, de _____ de _____ de _____, e que, de acordo com o artigo 226 do Decreto Municipal nº _____, terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos , a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar recurso, perante o Serviço de Inspeção Municipal de _____, localizado na Rua _____, nº, bairro _____, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura de _____. Fica o (a) infrator (a) ciente de que a reincidência implicará nas penalidades previstas em dispositivo legal.

CIÊNCIA	
AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)
NOME: _____ CPF / RG: _____ ASSINATURA: _____ CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: / /	Carimbo e Assinatura

_____ em _____ de _____ de _____ às _____:_____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO	
Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA _____ NOME: _____ CPF: _____	ASSINATURA _____ NOME: _____ CPF: _____

1ª via – autuado, 2ª via - ficará arquivada no SIM

MODELO XVI NOTIFICAÇÃO DECISÃO FINAL - TERMO DE ADVERTÊNCIA

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXXXX
--

TERMO DE ADVERTÊNCIA Nº: XXXXXXXX
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ / CPF: _____
Nº de REGISTRO NO SIM: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____
DESCRIÇÃO
Pela presente, fica notificado da imposição da penalidade de advertência , em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração nº _____, de ____ de _____ de _____, como decisão final irrecorrível, de acordo com o artigo 235 do Decreto Municipal nº _____.
Fica o (a) infrator (a) ciente de que a reincidência implicará nas penalidades previstas em dispositivo legal.

CIÊNCIA	
AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)
NOME: CPF / RG: ASSINATURA: CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: / /	Carimbo e Assinatura

_____ em ____ de _____ de _____ às ____ : ____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO	
Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA NOME: CPF:	ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via – autuado, 2ª via - ficará arquivada no SIM

MODELO XVII NOTIFICAÇÃO PENALIDADE EM 1ª INSTÂNCIA - TERMO DE MULTA

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

NOTIFICAÇÃO PENALIDADE EM 1ª INSTÂNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXXXX

TERMO DE MULTA Nº: XXXXXXXX
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ / CPF: _____ Nº de REGISTRO NO SIM: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____
DESCRIÇÃO
Pela presente, fica notificado da imposição da penalidade de multa , no valor de R\$ XXXX (valor por extenso), em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração nº _____, de ____ de _____ de _____, e que, de acordo com o artigo 226 do Decreto Municipal nº _____, terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos , a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar recurso, perante o Serviço de Inspeção Municipal de _____, localizado na Rua _____, nº, bairro _____, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura de _____. O pagamento da multa poderá ser feito por meio da guia de pagamento emitida pela Prefeitura Municipal de _____ nº _____, anexo a esta notificação. Fica o (a) infrator (a) ciente de que o não pagamento da multa implicará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa no Município conforme artigo 236 do Decreto Municipal nº _____.

CIÊNCIA	
AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)
NOME: _____ CPF / RG: _____ ASSINATURA: _____ CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: ____ / ____ / ____	Carimbo e Assinatura

_____ em ____ de _____ de _____ às ____:____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO	
Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA _____ NOME: _____ CPF: _____	ASSINATURA _____ NOME: _____ CPF: _____

1ª via – autuado, 2ª via – ficará arquivada no SIM

MODELO XVIII NOTIFICAÇÃO DECISÃO FINAL - TERMO DE MULTA

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX - RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
-------------------	---

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXXXX
--

TERMO DE MULTA Nº: XXXXXXXX IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ / CPF: _____ Nº de REGISTRO NO SIM: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____
DESCRIÇÃO
Pela presente, fica notificado da imposição da penalidade de multa , no valor de R\$ XXXX (valor por extenso), em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração nº _____, de ____ de _____ de _____, como decisão final irrecurável, de acordo com o artigo 235 do Decreto Municipal nº _____, e que, possui prazo de _____ dias, a contar do recebimento desta notificação, para efetuar o pagamento, através da guia de pagamento emitida pela Prefeitura Municipal de _____ nº _____, anexo a esta notificação. Fica o (a) infrator (a) ciente de que o não pagamento da multa implicará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa no Município conforme artigo 236 do Decreto Municipal nº _____.

CIÊNCIA	
AUTUADO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)
NOME: CPF / RG: ASSINATURA: CIENTE, RECEBI A 1ª VIA DESTE TERMO EM: / /	Carimbo e Assinatura

_____ em _____ de _____ de _____ às _____:_____.

QUANDO AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO	
Testemunha 1ª	Testemunha 2ª
ASSINATURA NOME: CPF:	ASSINATURA NOME: CPF:

1ª via - autuado, 2ª via - ficará arquivada no SIM